

ATA DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DOS ENVELOPES "01" CONTENDO AS PROPOSTA DE PREÇOS E "02" CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.26.01/2019.

Aos 11 (onze) dias do mês de Junho do ano de 2019, às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá, sito à Av. Moisés Moita nº. 785, Bairro Planalto, nesta cidade de Tianguá-CE, nomeada pela *Portaria da Equipe Especial de Pregão Nº 134 do dia 17 de Abril de 2019*, composta por Nilcirlene Melo de Oliveira – Pregoeira, Marjori Nogueira de Castro e Maria Clara Sousa de Jesus – Equipe de apoio, para recebimento, credenciamento, abertura e julgamento dos documentos nos envelopes contendo as Proposta de Preços e documentos de Habilitação referente ao processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.26.01/2019**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**. Oficializada a abertura da sessão, a Pregoeira solicitou a um membro da Equipe de apoio, que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiram ao chamado as seguintes participantes com seus respectivos representantes: **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO**, inscrita no CNPJ nº **03.562.872/0001-31**, situada na Av. Enf. Jose Evangelista de Vasconcelos, nº 594, Bairro Seminário, Tianguá-Ce, representada neste ato por seu Representante, a Sr: **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO** inscrito no CPF Nº **070.863.343-91**; **JBV CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI** inscrita CNPJ nº **08.654.228/0001-07** situada na Av. Prefeito Jaques Nunes, Nº 1538-sl 01, Centro, Tianguá-Ce, representada neste ato por seu Representante, o Sr: **OSVALDO BENHAME PORTILHO** inscrito no CPF Nº **221.288.242-49**; **FRANCISCO DE A F DE PAULO-ME** inscrita no CNPJ nº **03.789.789/0001-68**, situada na Rua Assembleia de Deus, nº 434, Centro, Tianguá-Ce, representada neste ato por seu Representante, o Sr: **FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE DE PAULO** inscrito no CPF Nº **739.285.773-87** ; **INFOSHOP COMER. ATAC. DE ART. PARA INFORMÁTICA EIRELI-ME** inscrita no CNPJ nº **24.710.087/0001-59**, situada na Rua Rosa Cruz, nº 491, Bairro Jardim Cearense , Fortaleza-Ce , representada neste ato por seu Representante, o Sr: **EMANUEL JAILSON SILVA PEREIRA** , inscrito no CPF Nº **010.085.113-40**. A Pregoeira, por conseguinte, declarou encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes nos respectivos envelopes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, todos os documentos foram rubricados. Em seguida a Pregoeira registrou que estão **CREDENCIADAS** as empresas: **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO**, inscrita no CNPJ nº **03.562.872/0001-31**; **FRANCISCO DE A F DE PAULO-ME** inscrita no CNPJ nº **03.789.789/0001-68**; **INFOSHOP COMER. ATAC. DE ART. PARA INFORMÁTICA EIRELI-ME** inscrita no CNPJ nº **24.710.087/0001-59**. E **DESCREDENCIADA** a empresa: **JBV CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI** inscrita CNPJ nº **08.654.228/0001-07**, por descumprir o item 3.3 do edital (apresentou cópia simples). Dando prosseguimento foram abertos os envelopes 01 contendo as propostas de preços de todas as licitantes acima. Ficando todas **CLASSIFICADAS** Dando continuidade, as Empresas Classificadas foram convidadas para a FASE DE LANCES VERBAIS, para o **Item 01**, após Lances Verbais, a empresa , **FRANCISCO DE A F DE PAULO-ME** ofertou o menor lance, com valor unitário de **R\$ 39,00 (trinta e nove reais)**. Tudo conforme registrado no Mapa de Lances. Continuando, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação do referido licitante e, por conseguinte foi solicitado que os licitantes rubricassem os documentos constantes no envelope, e em seguida passou-se para análise dos documentos de Habilitação da empresa, que foi declarada **"HABILITADA"** por cumprimento de todos os itens do edital e consequentemente declarada vencedora do **item 1**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 02**, após Lances Verbais, a empresa **DITIMAR DE OLIVEIRA**

VASCONCELOS FILHO, ofertou o menor valor unitário de **R\$ 1.430,00 (um mil quatrocentos e trinta reais)**. Tudo conforme registrado no Mapa de Lances. Continuando, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação do referido licitante e, por conseguinte foi solicitado que os licitantes rubricassem os documentos constantes no envelope, e em seguida passou-se para análise dos documentos de Habilitação da empresa, que foi declarada **"HABILITADA"** por cumprimento de todos os itens do edital e consequentemente declarada vencedora do **item 2**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **item 03** prosseguindo, após Lances Verbais, a empresa **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO**, ofertou o menor valor unitário de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **item 04** prosseguindo, após Lances Verbais, a empresa **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO**, ofertou o menor valor unitário de **R\$ 170,00 (cento e setenta reais)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 05**, após Lances Verbais, a empresa **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 06**, após Lances Verbais, a empresa **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 07**, após Lances Verbais, a empresa **INFOSHOP COMER. ATAC. DE ART. PARA INFORMÁTICA EIRELI-ME** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 450,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais)**. Continuando, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação do referido licitante e, por conseguinte foi solicitado que os licitantes rubricassem os documentos constantes no envelope, e em seguida passou-se para análise dos documentos de Habilitação da empresa, que foi declarada **"HABILITADA"** por cumprimento de todos os itens do edital e consequentemente declarada vencedora do **item 7**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 08**, após Lances Verbais, a empresa **INFOSHOP COMER. ATAC. DE ART. PARA INFORMÁTICA EIRELI-ME** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 421,12 (quatrocentos e vinte e um reais e doze centavos)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 09**, após Lances Verbais, a empresa **FRANCISCO DE A F DE PAULO-ME** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 323,00 (trezentos e vinte e três reais)**. Continuando, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação do referido licitante e, por conseguinte foi solicitado que os licitantes rubricassem os documentos constantes no envelope, e em seguida passou-se para análise dos documentos de Habilitação da empresa, que foi declarada **"HABILITADA"** por cumprimento de todos os itens do edital e consequentemente declarada vencedora do **item 9**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 10**, após Lances Verbais, a empresa **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 657,00 (seiscentos e cinquenta e sete reais)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 11**, após Lances Verbais, a empresa **INFOSHOP COMER. ATAC. DE ART. PARA INFORMÁTICA EIRELI-ME** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 1.552,00 (um mil quinhentos e cinquenta e dois reais)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 12**, após Lances Verbais, a empresa **INFOSHOP COMER. ATAC. DE ART. PARA INFORMÁTICA EIRELI-ME** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 13**, após Lances Verbais, a empresa **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 509,00 (quinhentos e nove reais)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 14**, após Lances Verbais, a empresa **INFOSHOP COMER. ATAC. DE ART. PARA INFORMÁTICA EIRELI-ME** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 15**, após Lances Verbais, a empresa **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais)**. Dando



continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 16**, após Lances Verbais, a empresa **JBV CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)**. Continuando, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação do referido licitante e, por conseguinte foi solicitado que os licitantes rubricassem os documentos constantes no envelope, e em seguida passou-se para análise dos documentos de Habilitação da empresa, que foi declarada **"INABILITADA"** por descumprir o **Item 3.3 do Edital** (Apresentou cópia simples sem autenticação, do documento de identificação e o atestado de capacidade técnica). Dando continuidade, a 2ª colocada para o **item 16**, a empresa **INFOSHOP COMER. ATAC. DE ART. PARA INFORMÁTICA EIRELI-ME**, ofertou o valor unitário de **R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)**, tudo conforme registrado no Mapa de Lances, sendo declarada vencedora do **item 16**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 17**, após Lances Verbais, a empresa **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 20,00 (vinte reais)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 18**, após Lances Verbais, a empresa **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 19**, após Lances Verbais, a empresa **FRANCISCO DE A F DE PAULO-ME** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 100,00 (cem reais)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 20**, após Lances Verbais, a empresa **INFOSHOP COMER. ATAC. DE ART. PARA INFORMÁTICA EIRELI-ME** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 96,00 (noventa e seis reais)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 21**, após Lances Verbais, a empresa **FRANCISCO DE A F DE PAULO-ME** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 3.575,00 (três mil quinhentos e setenta e cinco reais)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 22**, após Lances Verbais, a empresa **INFOSHOP COMER. ATAC. DE ART. PARA INFORMÁTICA EIRELI-ME** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 23**, após Lances Verbais, a empresa **INFOSHOP COMER. ATAC. DE ART. PARA INFORMÁTICA EIRELI-ME** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 319,00 (trezentos e dezenove reais)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 24**, após Lances Verbais, a empresa **INFOSHOP COMER. ATAC. DE ART. PARA INFORMÁTICA EIRELI-ME** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 708,00 (setecentos e oito reais)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 25**, após Lances Verbais, a empresa **INFOSHOP COMER. ATAC. DE ART. PARA INFORMÁTICA EIRELI-ME** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 26**, após Lances Verbais, a empresa **INFOSHOP COMER. ATAC. DE ART. PARA INFORMÁTICA EIRELI-ME** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 341,00 (trezentos e quarenta e um reais)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 27**, após Lances Verbais, a empresa **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 28**, após Lances Verbais, a empresa **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 118,00 (cento e dezoito reais)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 29**, após Lances Verbais, a empresa **INFOSHOP COMER. ATAC. DE ART. PARA INFORMÁTICA EIRELI-ME** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 157,00 (cento e cinquenta e sete reais)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 30**, após Lances Verbais, a empresa **INFOSHOP COMER. ATAC. DE ART. PARA INFORMÁTICA EIRELI-ME** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 1.197,00 (um mil cento e noventa e sete reais)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 31**, após Lances Verbais, a empresa **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS**



FILHO ofertou o menor valor unitário de **R\$ 1.870,00 (um mil oitocentos e setenta reais)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 32**, após Lances Verbais, a empresa **FRANCISCO DE A F DE PAULO-ME** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 983,00 (novecentos e oitenta e três reais)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 33**, após Lances Verbais, a empresa **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 34**, após Lances Verbais, a empresa **INFOSHOP COMER. ATAC. DE ART. PARA INFORMÁTICA EIRELI-ME** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 1.856,00 (um mil oitocentos e cinquenta e seis reais)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 35**, após Lances Verbais, a empresa **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 36**, após Lances Verbais, a empresa **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 37**, após Lances Verbais, a empresa **INFOSHOP COMER. ATAC. DE ART. PARA INFORMÁTICA EIRELI-ME** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 38**, após Lances Verbais, a empresa **INFOSHOP COMER. ATAC. DE ART. PARA INFORMÁTICA EIRELI-ME** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 185,60 (cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 39**, após Lances Verbais, a empresa **FRANCISCO DE A F DE PAULO-ME** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 4.976,00 (quatro mil novecentos e setenta e seis reais)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 40**, após Lances Verbais, a empresa **INFOSHOP COMER. ATAC. DE ART. PARA INFORMÁTICA EIRELI-ME** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 41**, após Lances Verbais, a empresa **INFOSHOP COMER. ATAC. DE ART. PARA INFORMÁTICA EIRELI-ME** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 42**, após Lances Verbais, a empresa **INFOSHOP COMER. ATAC. DE ART. PARA INFORMÁTICA EIRELI-ME** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 499,20 (quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 43**, após Lances Verbais, a empresa **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 44**, após Lances Verbais, a empresa **FRANCISCO DE A F DE PAULO-ME** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 45**, onde nem uma das empresas classificadas, ofereceu lance, e a empresa que cotou o menor valor, pediu desistência, e escreveu a punho o seu pedido, dando-se por **"FRACASSADO"** o Item mencionado. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 46**, após Lances Verbais, a empresa **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 47**, após Lances Verbais, a empresa **INFOSHOP COMER. ATAC. DE ART. PARA INFORMÁTICA EIRELI-ME** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 401,00 (quatrocentos e um reais)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 48**, após Lances Verbais, a empresa **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 49**, após Lances Verbais, a empresa **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO** ofertou o



menor valor unitário de **R\$ 1.670,00 (um mil seiscentos e setenta reais)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 50**, após Lances Verbais, a empresa **INFOSHOP COMER. ATAC. DE ART. PARA INFORMÁTICA EIRELI-ME** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 51**, após Lances Verbais, a empresa **FRANCISCO DE A F DE PAULO-ME** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 3.623,00 (três mil seiscentos e vinte e três reais)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 52**, após Lances Verbais, a empresa **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 53**, após Lances Verbais, a empresa **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**. Registrando, que todos os valores e lances, estão no Mapa de Lance em anexo. Em seguida a Pregoeira constatando que nada mais havia a ser declarado, deu por encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, por mim, Nilcirlene Melo de Oliveira, Pregoeira da Equipe Especial de Pregão e pela equipe de apoio e licitantes presentes.

| PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO | | |
|-----------------------------|-----------------------------|------------------------------------|
| FUNÇÃO | NOME | ASSINATURA |
| Pregoeira | NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA | <i>Nilcirlene Melo de Oliveira</i> |
| Equipe de Apoio | MARJORI NOGUEIRA DE CASTRO | <i>Marjori Nogueira de Castro</i> |
| | MARIA CLARA SOUSA DE JESUS | <i>Maria Clara Sousa de Jesus</i> |

| LICITANTE - RAZÃO SOCIAL | ASSINATURA DO REPRESENTANTE |
|---|--|
| Empresa: FRANCISCO DE A F DE PAULO-ME Representante: FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE DE PAULO | <i>Francisco de Assis Fontenele de Paulo</i> |
| Empresa: JBV CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI Representante: OSVALDO BENHAME PORTILHO | <i>AUSGUTZ</i> |
| Empresa: INFOSHOP COMER. ATAC. DE ART. PARA INFORMÁTICA EIRELI-ME Representante: EMANUEL JAILSON SILVA PEREIRA | <i>Emanuel S. Pereira</i> |
| Empresa: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME Representante: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO | <i>[Signature]</i> |